

ACÇÃO 1.6.5 – PROJECTOS ESTRUTURANTES

Tipologia:

REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL ASSOCIADA À RECOLHA E TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, PRÉ-TRATAMENTO E À VALORIZAÇÃO DOS EFLUENTES/RESÍDUOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS, INCLUINDO A VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA

GUIA DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR



UNIÃO EUROPEIA

Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural

À Europa investe nas zonas rurais

INSTRUÇÕES PARA UMA CORRECTA UTILIZAÇÃO DO FORMULÁRIO

Funcionamento genérico

- Os formulários estão disponíveis apenas nos formatos existentes em <http://www.proder.pt>, podendo ser instalados em qualquer computador que possua o sistema operativo Windows ou outro. Apenas deve ter presente que antes de utilizar o formulário, deverá instalar a versão 1.6 do motor Java (também disponível para *download*) adequado à versão do sistema operativo que utiliza, seguindo as indicações descritas para a instalação.
- Se possui um sistema operativo "Não-Windows", deve retirar o formulário da Net na opção "Instalação em Sistemas Não-Windows", fazer *download* do ficheiro compactado (*zip*), abri-lo e extrair para uma pasta no seu computador o ficheiro com extensão *jar*, (este ficheiro é o formulário) e é esse o ficheiro que deve executar (clique com o cursor do rato em cima do ficheiro). Caso o formulário não abra, é porque não localizou onde o Java está instalado. Deve localizar a pasta onde fez a instalação, abrir uma linha de comando e digitar o seguinte:

```
java -jar "nome do ficheiro jar que tirou da Net".
```

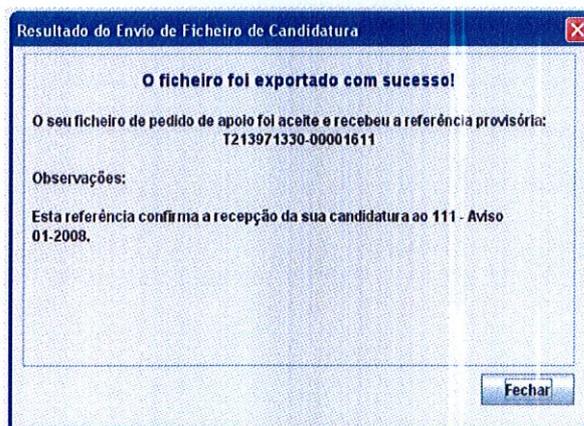
- O formulário depois de preenchido grava no computador um ficheiro com o nome que escolher, por exemplo "nomedoficheiro.165" podendo posteriormente ser importado noutro computador que tenha o formulário instalado.

Validação e envio dos dados da candidatura

- O formulário permite validar os dados inseridos, através da utilização, no menu "Acções", da opção "Validar Formulário" ou em alternativa clicando no ícone de validação, podendo esta validação também ser feita por página. Emite mensagens de erro (a vermelho) e alertas (a amarelo) sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.
- Após a validação final da informação, para enviar a candidatura deverá seleccionar no menu "Acções" a opção "Enviar Candidatura" ou em alternativa "clique" no ícone de envio da candidatura. O ficheiro da candidatura é assim enviado eletronicamente não sendo necessário qualquer outro procedimento adicional, nem qualquer outro tipo de encaminhamento da candidatura.
- Para o envio dos dados da candidatura funcionar corretamente, o equipamento onde o formulário está instalado necessita de ter acesso à Internet. Se acede à Internet com proxy

(pergunte ao administrador do seu sistema) digite o endereço do *proxy* e a porta respectiva, antes de fazer a verificação. Se não, deixe os referidos campos em branco.

- O meio indicado para o envio das candidaturas é através do formulário próprio, disponível apenas em <http://www.proder.pt>, não sendo aceite qualquer outra forma de envio de candidaturas.
- No fim da sessão de envio da candidatura, o promotor visualizará no écran do seu computador a janela abaixo apresentada, com a mensagem que confirma que a sua candidatura foi rececionada com sucesso.



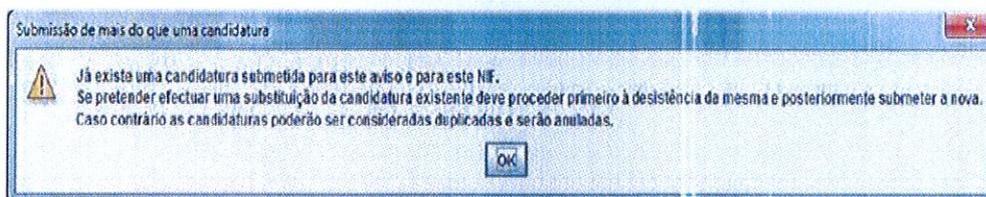
Posteriormente é enviado ao promotor, através de correio electrónico e para o endereço que identificou na candidatura, um recibo com a indicação da data de receção da candidatura e do número que lhe foi atribuído, bem como um código de acesso à área reservada (Balcão de Beneficiário).

NOTA: *o e-mail é o meio privilegiado de contacto entre o PRODER e os promotores dos projetos pelo que é de maior importância que no preenchimento do formulário preencha corretamente o campo referente ao mesmo.*

Substituição de candidatura

- Caso um promotor pretenda efetuar uma substituição de uma candidatura já existente, deverá, primeiramente, proceder à desistência da candidatura já submetida e, de seguida, submeter a nova.
- Chama-se a atenção para que, caso este procedimento não seja seguido, as candidaturas poderão ser consideradas duplicados, sendo, nesse caso, anuladas.

- Aquando da submissão da candidatura, o sistema valida se já existe uma candidatura para o mesmo NIF e aviso, apresentado, caso exista, a mensagem abaixo.



Atualização do formulário

- O formulário electrónico de candidatura dispõe de um mecanismo automático de verificação de versões. Este mecanismo é acionado na abertura do formulário e no momento de envio dos dados da candidatura.
- Caso a versão instalada do formulário esteja desatualizada, é emitida a mensagem seguinte: «O seu formulário tem uma versão desatualizada ("número da versão"). p.f. faça o *download* da nova versão!»
- A versão mais recente do formulário importa os dados inseridos nos ficheiros gravados na versão anterior, desde que os ficheiros sejam criados por formulários relativos ao mesmo aviso de abertura de concurso. Depois de instalada a nova versão do formulário apenas tem de procurar o ficheiro gravado na versão anterior, por exemplo "nomedoficheiro.165", e abri-lo na versão mais recente.

Erros genéricos e bloqueios

- Caso ocorram com alguma frequência erros e/ou bloqueios no preenchimento do formulário, esse facto poderá significar que existe um problema de falta de memória do computador. Neste caso, sugerem-se alguns dos seguintes procedimentos:
 1. Fechar algumas janelas que eventualmente se encontrem abertas no computador;
 2. Sugere-se o encerramento de janelas relacionadas com o Word, Excel ou outras aplicações, de forma a libertar espaço para o formulário;
 3. Relativamente ao ponto anterior, importa esclarecer que a gestão da memória é efectuada pelo sistema operativo do computador e não pelo formulário;
 4. Expandir a janela onde está a ser executado o formulário, clicando no botão de maximizar de modo que o formulário ocupe toda a largura do écran;
 5. O passo anterior permite uma menor utilização da barra de *scroll* horizontal;
 6. Gravar com frequência os dados para não os perder.

CARACTERIZAÇÃO DO PROMOTOR

Página 2

Ano de candidatura

- Corresponde ao ano de entrega da candidatura. O seu preenchimento é automático.

Declaração de autorização

- Deve ser assinalada a opção "Autorizo" quanto à utilização dos dados da candidatura para finalidades integradas no âmbito do PRODER.

Candidatura em Parceria

A candidatura é apresentada por uma parceria, pelo que a Identificação do Promotor (Entidade Gestora da Parceria), bem como o Enquadramento do Regime do IVA, correspondem aos dados do Promotor Líder da Parceria.

Identificação do Promotor (entidade gestora da parceria)

- O campo de identificação do promotor em parceria é de preenchimento automático.
- Deve ser marcado o campo que identifica se o(s) promotor(es) são organismo(s) da administração pública, autarquias locais e/ou outra(s) pessoa(s) coletivas(s).
- N° de Identificação Fiscal e Código da Repartição de Finanças - deve ser preenchido com os dados do Cartão do Registo Nacional de Pessoas Coletivas e com a identificação da Repartição de Finanças em que o promotor está inscrito e que deverá ser responsável pela certificação da sua situação fiscal.
- NIFAP – deve inserir o número de identificação do IFAP.
- CAE – deve inserir a "Classificação da Atividade Económica" do promotor.
- Nome ou Designação Social - deve ser preenchido com os dados pessoais do promotor, tal como se encontra inscrito no Registo Nacional de Pessoas Coletivas (RNPC).
- Morada, Localidade, Código Postal, Concelho e Distrito – deve ser identificada a morada completa relativa à sede social do promotor, o concelho e o respectivo distrito. O Código Postal deve conter 4 dígitos iniciais, acrescidos de um subcódigo de 3 dígitos, seguido da Designação Postal.
- E-mail – preencher com o endereço de correio eletrónico. De notar que é este o endereço correio preferencial para contatos entre o PRODER e os beneficiários.
- URL "(Uniform Resource Locator)" - deve ser preenchido com o endereço electrónico do promotor na Internet.
- Caracterização Jurídica – o promotor deve selecionar apenas uma das várias opções possíveis.

Caso se trate de Entidade Pública

- Se a entidade gestora da parceria for uma entidade pública indicar se dispõe de autonomia financeira.

Parceria Público-Privada/Outros

- Entidade gestora – este campo é preenchido automaticamente com o nome da entidade gestora já indicado.
- Outros parceiros – devem ser mencionadas entidades parceiras na operação, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos para cada entidade.

Enquadramento do Regime de IVA

- Indicar o regime de IVA a que o beneficiário – Entidade Gestora da Parceria - está sujeito no ano de apresentação da candidatura. Qualquer alteração posterior ao enquadramento do regime de IVA do promotor deverá ser comunicada à Autoridade de Gestão do PRODER.
- O Promotor deve indicar o regime de IVA em que se insere a sua atividade e se encontra declarado nas Finanças, sendo que:
 - Sempre que o regime de IVA for o normal, o IVA não é elegível, pelo que o investimento elegível deve ser calculado líquido de IVA;
 - Caso o seu enquadramento em sede de IVA seja o regime de afectação “pró-rata”, deve inscrever a taxa de IVA a deduzir. O IVA pode ser incluído no investimento elegível unicamente no valor correspondente à percentagem em que não for dedutível.
 - Se o promotor for isento de IVA ao abrigo do art. 53º, o IVA não é elegível, pelo que não pode ser considerado no investimento elegível.

Responsável pela Operação

- Deve ser indicada a pessoa a contactar, em representação do promotor, para disponibilizar informações sobre a operação, sendo obrigatório o preenchimento dos dados solicitados.
- A identidade e a capacidade bastante de quem assina a candidatura devem estar comprovadas, face aos seus estatutos ou lei orgânica.

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

Página 3

Designação da operação

- Indicar o nome da operação de forma sintética.

Localização da operação

- Indicar a localização das infraestruturas objeto da operação, concelho(s), freguesia(s) e distrito(s).

SITUAÇÃO ACTUAL DO PROJECTO ESTRUTURANTE

Página 4

Tipologia – REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL ASSOCIADA À RECOLHA E TRANSPORTE, ARMAZENAGEM, PRÉ-TRATAMENTO E À VALORIZAÇÃO DOS EFLUENTES/RESÍDUOS AGROPECUÁRIOS E AGROINDUSTRIAIS, INCLUINDO A VALORIZAÇÃO AGRÍCOLA

Designação da infraestrutura onde vai incidir a operação

Indicar o nome da(s) infraestrutura(s) e equipamento(s) de forma sintética que são objeto da operação (não pode ser superior a 500 caracteres).

Dados gerais

- Preencher o quadro com as características gerais da operação, referindo os potenciais utilizadores e a sua adesão e indicando a existência de plano de desenvolvimento integrado do território de intervenção, a sua interligação com o subprograma 1, Medida 1.1 e Medida 1.3, e ao Núcleo da Ação Prioritária da ENEAPAI. Indicar a existência de PRGI aprovado.
- Indicar a bacia hidrográfica onde se situam os investimentos da operação, bem como a(s) linha(s) de água.

Execução da Operação

- Indicar a data de início e de termo da operação, tendo em consideração o disposto no aviso de abertura do concurso, designadamente que a data início não pode ser anterior à data de submissão do Pedido de Apoio.

Objectivos gerais da operação – Infraestruturas e Equipamentos

- Indicar as infraestruturas e equipamentos que irão ser incluídos nos objectivos da operação.

A Operação localiza-se em área com condicionantes?

- Preencher o quadro de acordo com o enquadramento da operação face a cada condicionante.

Impacto previsto da operação no emprego

- Indicar o número de empregos que se prevê criar com esta operação, durante a fase de construção e de exploração.

Situação atual da(s) infraestrutura(s)

- Resumo sucinto da(s) infraestrutura(s) objecto da operação, referindo, entre outros aspetos a situação atual e a importância da sua construção para os seus potenciais utilizadores e os benefícios ambientais, complementando ainda neste quadro os dados referidos anteriormente.
- O texto não pode ser superior a 10.000 caracteres. No caso de pretender submeter um texto que ultrapasse esse número de caracteres deverá fazê-lo anexando um documento através do Balcão do Beneficiário, devendo fazer referência a esta situação neste campo.

Descrição sumária do plano de desenvolvimento integrado do território de intervenção

- Resumo sucinto contendo a descrição do plano de desenvolvimento integrado do território de intervenção (nomeadamente os seus objectivos de desenvolvimento, as medidas de proteção e valorização dos recursos agroflorestais, a descrição da situação inicial, os objectivos e resultados a atingir, etapas e metas físicas e financeiras, a descrição e calendarização das ações, a identificação da entidade que as vai desenvolver, os principais beneficiários das ações, os investimentos e os respectivos montantes financeiros), que dê coerência aos restantes elementos que constam no formulário de candidatura e que enquadre a(s) infraestrutura(s) objecto da operação, bem como a sua utilização colectiva.
- O texto não pode ser superior a 10.000 caracteres. No caso de pretender submeter um texto que ultrapasse esse número de caracteres deverá fazê-lo anexando um documento através do Balcão do Beneficiário, devendo fazer referência a esta situação neste campo.

Descrição sumária e objectivos da operação

- Resumo sucinto contendo a descrição da operação (nomeadamente os objectivos, justificação e a descrição das atividades), relacionando-os com os restantes elementos que constam no formulário de candidatura, de forma a identificar, quer física, quer temporalmente, o objectivo da operação, isto é, o conjunto dos resultados decorrentes da concretização do investimento cofinanciado.
- A realização da operação deve estar de acordo com o previsto na Declaração de Impacto Ambiental, quando obrigatório.
- O texto não pode ser superior a 10.000 caracteres. No caso de pretender submeter um texto que ultrapasse esse número de caracteres deverá fazê-lo anexando um documento através do Balcão do Beneficiário, devendo fazer referência a esta situação neste campo.

POTENCIAIS UTILIZADORES

Página 5

Relação das explorações agropecuárias e das pequenas agroindústrias

- Deve ser elaborada a relação das explorações agropecuárias e das agroindústrias potencialmente servidas pelas infraestruturas e equipamentos objecto da operação indicando:
 - no caso de explorações agropecuárias indicar a designação da exploração ou nome do proprietário, o número de contribuinte, a morada, código postal (0000-000), localidade e o caudal médio diário de efluente/resíduo;
 - no caso de pequenas agroindústrias indicar o nome ou designação social, o número de contribuinte, a morada, código postal (0000-000), localidade e a atividade.

Nota: para facilitar o preenchimento os dados podem ser importados a partir de um ficheiro Excel, através do copiar e colar.

Informações complementares

- Descrever outras informações complementares relativamente à operação objecto do pedido de apoio.
- O texto não pode ser superior a 10.000 caracteres. No caso de pretender submeter um texto que ultrapasse esse número de caracteres deverá fazê-lo anexando um documento através do Balcão do Beneficiário, devendo fazer referência a esta situação neste campo.

ELEGIBILIDADE DO BENEFICIÁRIO

Página 6

Caracterização do beneficiário - Condições de elegibilidade do beneficiário

- Neste quadro o promotor declara cumprir, ou estar em condições de cumprir, optando por sim, ou não cumprir, optando por não, as condições de elegibilidade descritas na Portaria que regulamenta esta Ação. A situação de não aplicável deverá ser comprovada pelo promotor.
- As provas de elegibilidade do beneficiário devem ser efectuadas através do Balcão do Beneficiário.

ELEGIBILIDADE DA OPERAÇÃO

Página 7

Caracterização da operação - Condições de elegibilidade da operação

- Neste quadro o Promotor declara cumprir ou estar em condições de cumprir, optando por sim, ou não cumprir, optando por não, as condições de elegibilidade descritas na Portaria que regulamenta esta Ação. A situação de não aplicável deverá ser comprovada pelo promotor.
- As provas de elegibilidade da operação devem ser efectuadas através do Balcão do Beneficiário.

INVESTIMENTO

Página 8

Investimentos Elegíveis

- Devem ser preenchidas as classificações/descrições e para cada uma destas classificações/descrições de investimentos devem ser preenchidas as unidades, quantidades, datas de início e datas de conclusão e os valores dos investimentos sem IVA.
- De acordo com o regime de IVA registado na caracterização do promotor, quando aplicável, poderão ter de se preencher as taxas de IVA, sendo o valor do investimento total com IVA preenchido automaticamente.

Investimentos não Elegíveis

- Devem ser preenchidas as classificações/descrições e para cada uma destas classificações/descrições de investimentos devem ser preenchidas as unidades, quantidades, datas de início e datas de conclusão e os valores dos investimentos sem IVA.
- De acordo com o regime de IVA registado na caracterização do promotor, quando aplicável, poderão ter de se preencher as taxas de IVA, sendo o valor do investimento total com IVA preenchido automaticamente.

Financiamento da operação

- Este quadro é de preenchimento automático e corresponde ao montante do investimento previsto para a operação objecto do pedido de apoio incluindo as despesas não elegíveis.
- Despesa Total Elegível - despesa considerada elegível incluindo as componentes pública e privada.

- Despesas não Elegíveis incluem, ainda, os seguintes custos:
 - (i) despesas que não constem do artigo 8.º da Portaria n.º 1037/2009, de 11 de setembro
 - (ii) outras despesas não apresentadas para cofinanciamento.
- Para o cálculo do custo total do investimento não devem ser consideradas as componentes do investimento que estejam incluídas em operações objecto de cofinanciamento por outra medida do ProDer ou por outro programa de financiamento público.

DOSSIER DE DOCUMENTAÇÃO

Página 9

Dossier de documentação

- O Promotor compromete-se a manter um dossier atualizado com todos os documentos originais susceptíveis de comprovar as informações e as declarações prestadas no âmbito do pedido de apoio, assinalando o campo próprio.